



MUNICÍPIO DE

**MONTE
APRAZÍVEL**

Monte Aprazível em novos rumos.
ADM: 2025 - 2028

FOLHA Nº 89

∞

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 04/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 08/2025

JOÃO ROBERTO CAMARGO, PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE APRAZÍVEL, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando informações, pareceres, documentos e despachos contidos no **PROCESSO Nº 08/2025, DISPENSA DE LICITAÇÃO 07/2025, AUTORIZO** a contratação direta com a empresa **28.238.808 DANIELA MORAIS FERNANDES, CNPJ: 28.238.808/0001-20**, sito a Adolpho Casagrande, 136, Bairro Egydio Zani, São José do Rio Preto – SP, CEP: 15.048-395, por dispensa de licitação, que tem por objeto a **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de ministrar aulas de Ballet Clássico aos atendidos do Centro Cultural “Ana Maria Ceneviva Berardo”, durante o período de 12 meses.**

AUTORIZO a dispensa de licitação, nos termos do inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

AUTORIZO, outrossim, a despesa no valor total de **R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais)**, que onerará o recurso orçamentário com o compromisso a ser assumido informado pela Contadoria.

DETERMINO AINDA, que seja dada publicidade legal, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Monte Aprazível, 10 de março de 2025.

João Roberto Camargo
Prefeito Municipal

